



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 532, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1770, 08/11/2019

“Designa comissão ”.

O Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Considerando Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público quanto à adequação da estrutura física dos prédios públicos às normas de acessibilidade constantes na ABNT NBR 9050, assim como Decreto 5296/2004;

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão formada pelos servidores municipais CACILDO HUGUENEY, Arquiteto; AUGOSTINHO JUSTINO DE SOUZA, Professor e RAFAEL CARRILHO DA SILVA, servidor indicado pelo Ministério Público, a fim de inspeção e confecção de relatório quanto à necessidade de aquisição de equipamentos e materiais e/ou adequação da estrutura física dos prédios públicos às normas de acessibilidade constantes na ABNT NBR 9050, bem como Decreto 5296/2004.

Parágrafo Único. O relatório da comissão deverá ser realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, e, havendo necessidade de adequações na estrutura física ou de aquisição de equipamentos ou materiais necessários, o prazo de regularização será de 120 (cento e vinte) dias, tendo em vista a realização de procedimento licitatório.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia, 07 de novembro de 2019.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração